Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 183

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Everton Guimarães/PMB**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa aporte financeiro para aquisição de motocicletas, a fim de reforçar as ações de patrulhamento e ampliar a agilidade no atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública, contribuindo para mais eficiência e segurança à comunidade.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	32	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade
Objeto/Descrição:		Aporte para aquisição de Motocicletas
Valor Total	R$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais
Valor Total:	R$ 16.627.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA